



Bolsa Família INFORMA

Nº 215 • 22 de abril de 2010

Inclusão de novas famílias no Cadastro Único e expansão do Programa Bolsa Família

Os municípios que não possuem cadastros suficientes para atender às estimativas municipais do Programa Bolsa Família devem promover ações de inclusão de novas famílias no Cadastro Único até maio de 2010.

Em abril de 2009, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) divulgou a atualização das estimativas municipais de pobreza. Com isso, o número de famílias a serem atendidas pelo Programa Bolsa Família aumentou em aproximadamente 1,9 milhão de famílias. O MDS iniciou então a expansão do Programa, prevista para ocorrer em três etapas. A primeira foi concluída em maio de 2009, com a inclusão de 300 mil novas famílias; a segunda, em agosto de 2009, incluiu mais 500 mil famílias, e a terceira e última etapa aconteceu em outubro do mesmo ano, com a inclusão de mais 500 mil famílias. No total, 1,3 milhão de famílias foram incluídas em 2009. Outras 600 mil famílias estão sendo incluídas em 2010.

No entanto, verificou-se que há municípios que não possuem a quantidade suficiente de cadastros de famílias com o perfil de renda para inclusão no PBF – ou seja, renda familiar per capita de até R\$ 140,00. Dessa maneira, o número de famílias previsto para ingressar no Bolsa Família não foi atingido em alguns municípios. Além disso, muitas famílias foram desligadas do Programa por falta de atualização das informações cadastrais no âmbito da atividade de Revisão Cadastral realizada ao longo de 2009, bem como das auditorias que o MDS vem realizando.

Para que a meta de cobertura do PBF seja atingida e os impactos do processo de Revisão Cadastral de 2010 e das auditorias sejam atenuados, é necessário que os municípios com número insuficiente de famílias pobres cadastradas identifiquem e cadastrem novas famílias. Além disso, é necessário que os municípios realizem atividades de atualização de dados de famílias já cadastradas, com prioridade para aquelas que se encontram nas seguintes situações:

- famílias cadastradas com renda familiar per capita de até R\$ 140,00 e, portanto, com perfil de atendimento pelo Programa, mas que estão com o cadastro desatualizado há mais de dois anos; e
- famílias que não têm o perfil de atendimento do PBF, mas possuem renda per capita próxima da linha de pobreza utilizada pelo Programa ou estejam em situação de vulnerabilidade que pode indicar a condição de pobreza. A atualização do cadastro pode confirmar essa condição de pobreza e, assim, tornar a família habilitada a ser incluída no Programa Bolsa Família.

Nessa atividade, é fundamental realizar ações de identificação e cadastramento de quilombolas, assentados, indígenas, população de rua, egressos do trabalho escravo e do sistema carcerário e outros públicos prioritários do Bolsa Família.

Atenção: o cadastramento de novas famílias pobres no Cadastro Único deverá ocorrer prioritariamente até o final do mês de maio de 2010 para que os cadastros sejam processados e as famílias sejam incluídas no Programa ainda em junho, o que possibilita também que elas sejam inseridas em outros programas sociais que utilizam o Cadastro Único como base de seleção de beneficiários.

Para consultar a nova meta de cobertura do Programa Bolsa Família em seu município, acesse o Sistema de Informações da Senarc em: <http://www.mds.gov.br/adesao/mib/matrizsrch.asp>

Não é necessária a impressão dos questionários preenchidos no SIMAC

O Simac é um sistema on-line no qual o gestor municipal preenche um questionário para cada pessoa identificada com indícios de irregularidades na auditoria do TCU, prestando informações mais detalhadas para a regularização da situação da família. Por meio desse sistema, a Senarc tem acesso a todas as informações registradas pelos municípios. Portanto, não é necessária a impressão e o envio dos questionários do Simac à Senarc.

Essa ação significa desperdício de papel e gastos do município com a postagem. A Senarc não precisa desses documentos impressos, tendo em vista que pode verificar todas as informações sobre as famílias diretamente no sistema.

Sendo assim, solicitamos aos gestores municipais que orientem suas equipes a não imprimir os questionários do Simac e não os enviar à Senarc.

ANOTE NA AGENDA

29 de abril – prazo final para registrar as informações de frequência escolar dos beneficiários do PBF relativas aos meses de fevereiro e março. O registro das informações de frequência escolar é feito no [Sistema de Frequência Escolar do MEC \(Projeto Presença\)](#).

30 de junho – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 1º semestre de 2010. O registro das informações de saúde é feito no sistema [Bolsa Família na Saúde](#).

DÚVIDA DA SEMANA

O que fazer quando não localizo uma criança que recebe Bolsa Família no Projeto Presença?

Em primeiro lugar, deve-se verificar se a criança, jovem ou adolescente está com cadastro atualizado contendo nome completo, data de nascimento, nome da mãe e se faz parte do perfil de condicionalidades da educação, a

saber: integrantes de famílias beneficiárias de 6 a 17 anos. Pessoas com cadastro incompleto não são encaminhadas para o acompanhamento de condicionalidades.

A seguir, verificar a situação do benefício da família (liberado, bloqueado, suspenso ou cancelado) e se ela está presente na folha de pagamentos do primeiro mês do período em que está sendo realizado o registro da frequência. Por exemplo, se o registro da educação é do bimestre fevereiro e março de 2010 é preciso verificar a situação do benefício da família na folha de fevereiro de 2010. As famílias com benefício cancelado ou que não estão na folha de pagamentos do PBF não são enviadas para o acompanhamento de condicionalidades.

Verificadas as condições acima, é preciso informar à gestão do PBF no município a ausência do beneficiário no Sistema de Acompanhamento da Frequência escolar do PBF – Projeto Presença.

Se a situação da criança no Cadastro e na Folha de Pagamento PBF estiver correta, não resultando em exclusão do acompanhamento, o Operador Master Municipal deve investigar a situação da criança no Projeto Presença, pois ela pode estar no sistema mas vinculada a outra escola em município diferente, ou pode estar classificada na situação “não localizada”. Para apurar a situação é possível solicitar no Projeto Presença um relatório do histórico do acompanhamento da frequência da criança. O relatório indicará a que escola a criança está vinculada, e seu vínculo em outros períodos de acompanhamento, ou se ela está na situação “não localizada”. Em qualquer dos casos é possível proceder à vinculação correta e passar a fazer o acompanhamento regularmente conforme orientações do Manual do Usuário do Projeto Presença.

Corrigida a situação, a família passará a ser acompanhada regularmente nos próximos períodos, sem qualquer prejuízo no benefício relativo ao período não acompanhado.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.